

## **INDICAÇÃO Nº 417/25**

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito Municipal de Adamantina, com cópia às secretarias responsáveis, para que sejam adotadas as seguintes providências no entorno da Santa Casa de Misericórdia de Adamantina:

1. Instalação de placas de sinalização vertical indicando as vagas exclusivas para motocicletas e automóveis, especialmente nas vias laterais e frontais à instituição;
2. Aprimoramento da fiscalização de trânsito nas imediações, com apoio da Polícia Militar, para garantir o uso adequado dos espaços destinados a cada tipo de veículo.

### **Justificativa**

A presente indicação tem por objetivo atender à solicitação de funcionários e usuários da Santa Casa de Misericórdia de Adamantina, que relataram dificuldades recorrentes quanto à organização e utilização correta das vagas de estacionamento no entorno do hospital.

Atualmente, há registros de motocicletas estacionadas em locais destinados a automóveis e vice-versa, o que tem gerado transtornos, riscos de danos materiais e dificuldades de circulação — especialmente nos horários de troca de plantão, quando há sobreposição entre os turnos de trabalho.

Embora exista pintura no solo demarcando as vagas, a ausência de sinalização vertical (placas) e a falta de fiscalização

regular têm contribuído para o uso inadequado dos espaços, como mostram as fotos em anexo. Assim, a medida proposta busca ordenar o trânsito local, aumentar a segurança viária e garantir o bom funcionamento das atividades hospitalares, beneficiando funcionários, pacientes e visitantes.

Plenário Vereador José Ikeda, 03 de novembro de 2025.

**MARIA GABRIELA COSTA CALIL BEARARE**  
Vereadora

**MARTA DE ALMEIDA BEZERRA**  
Vereadora

**MARY ALVES DOS SANTOS**  
Vereadora

**CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**  
Vereador



